



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 0026			
Unidade Requisitante: Almoxarifado da Saúde	SESA	DATA: 27/05/2024	
Objeto: Cateter para acesso venoso periférico (18, 20, 22, 24), Cateter monolúmen para acesso venoso central, Conexão duas vias neonatal, Tampa para vedação e Cateter para oxigênio adulto e infantil			
Contratação/ Aquisição	☐ () Serviço não Continuado ☐ () Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ (X) Material de Consumo ☐ () Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Mônica Nogueira Altoé Jaqueline Fonseca Carvalho		
	Email.	farmacia.sesa@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)3252-7041	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ () Pregão ☒ (X) Pregão (Registro de Preços) ☐ () Concorrência ☐ () Dispensa ☐ () Inexigibilidade ☐ () Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição destina-se à compra de Materiais médico hospitalares - **Cateter para acesso venoso periférico (18, 20, 22, 24), Cateter monolúmen para acesso venoso central, Conexão duas vias neonatal, Tampa para vedação e Cateter para oxigênio adulto e infantil.**

O município de Serra conta com uma rede de saúde estruturada e hierarquizada, composta por 33 Unidades Básicas de Saúde, 06 Unidades Regionais de Saúde, uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Serra que é abastecida com materiais médico hospitalares diretamente pelo Almoxarifado da





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Saúde e um Ambulatório de Especialidades de Serra (AMES), 03 Centros de Atenção Psicossocial e 01 Centro de Testagem e Aconselhamento.

Em todos os serviços de saúde são realizados atendimentos à população com as mais variadas demandas, com a realização de diversos procedimentos nos quais se faz necessária a utilização dos materiais presentes nesta aquisição.

No atendimento aos pacientes dos serviços de saúde é realizado o procedimento de punção venosa no qual se introduz um cateter na pele do paciente alcançando uma veia periférica ou profunda para a administração de medicamentos e/ou soluções a fim de realizar o tratamento recomendado para a melhora do quadro do paciente, recuperação e cura.

Os Cateteres venosos periféricos de diversos tamanhos a depender do tipo de paciente, o cateter para punção profunda fazem esse papel de conexão ao sistema vascular do paciente. A conexão duas vias será utilizada quando necessária a infusão concomitante de duas soluções ou medicamento, enquanto a tampa para vedação protege o circuito da punção em casos, como, por exemplo, para o paciente ir ao banheiro ou tomar banho ou ainda quando está sendo administrada uma medicação intermitente, na qual é preciso o acesso, mas não ficará infundindo de modo contínuo.

Sobre a Conexão duas vias, o tamanho solicitado é o neonatal, pois representa um dos públicos atendidos nos serviços de saúde, mas também é padronizado para aquisição o tamanho adulto, porém este é adquirido por meio das Atas do Sistema Estadual de Registro de Preços (SERP), que é um programa desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo que tem como objetivo disponibilizar Atas de Registro de Preços de materiais de forma centralizada para os municípios do Estado do Espírito Santo e desta forma, otimizar a aplicação dos recursos financeiros, com possível redução dos gastos. O município de Serra tem ata vigente de Conexão duas vias adulto pelo SERP.

O Cateter para oxigênio é um material tipo óculos, produzido em material plástico, estéril, para ser utilizado nos pacientes adultos e pediátricos para a administração do ar oxigênio para a aplicação em diversas situações de saúde nas quais esta terapia seja recomendada.

Desta forma, os materiais solicitados no presente processo, são a melhor solução encontrada para dar apoio ao procedimento de punção venosa dentro dos serviços de saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Sendo assim, solicitamos a aquisição como Registro de Preços dos materiais médico hospitalares: **Cateter para acesso venoso periférico (18, 20, 22, 24), Cateter monolúmen para acesso venoso central, Conexão duas vias neonatal, Tampa para vedação e Cateter para oxigênio adulto e infantil.**

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cateter para acesso periférico n. 18	Unidade	7.500	R\$2,79	R\$20.925,00
02	Cateter para acesso periférico n. 20	Unidade	46.500	R\$2,40	R\$111.600,00
03	Cateter para acesso periférico n. 22	Unidade	120.000	R\$1,39	R\$166.800
04	Cateter para acesso periférico n. 24	Unidade	90.000	R\$1,39	R\$125.100,00
05	Cateter monolúmen para acesso venoso central	Unidade	500	R\$130,00	R\$65.000,00
06	Conexão duas vias neonatal	Unidade	3.000	R\$3,59	R\$10.770,00
07	Tampa para vedação	Unidade	12.000	R\$0,35	R\$4.200,00
08	Cateter para oxigênio nasal	Unidade	3.300	R\$1,80	R\$5.940,00
09	Cateter para oxigênio infantil	Unidade	3.300	R\$1,80	R\$5.940,00
				TOTAL	R\$516.275,00

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização	Mônica Nogueira Altoé Enfermeira/ Supervisora do Almoxarifado de Material Médico
--------------------------------------	---



Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090 – Serra/ES.
Autenticar documento em: <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003300390035003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

de demanda	Hospitalar Matrícula PMS/SESA 42353
Gerente	Jaqueline Fonseca Carvalho Farmacêutica CRF/ES 1604 Matrícula PMS/SESA 17.497

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Aprovação

Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES

Adonias Menegidio da Silva
Subsecretário de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003300390035003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA ALTOE** em 27/05/2024 14:02

Checksum: **363C1E45E9D4D8676E55D316D63CC3CE9B20CDCD3F457D53DD2B12E7C10598C9**

Assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO JUSSIM DE SOUZA JUNIOR** em 27/05/2024 14:12

Checksum: **6B1E1ADE95BAE93F48C2FC5670C7575E15D1D24F476D244B2F21F6E6E47E0202**

Assinado eletronicamente por **JAQUELINE FONSECA CARVALHO** em 27/05/2024 14:28

Checksum: **0F74A0DC99528DA0391D5582C799FFB3115B1C0C079409D5BD690D7D1AEFAE73**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 04/06/2024 15:03

Checksum: **BAE65A905ED3EEAD15BDC2E8CDB769BD94344020BDA4C1A9F23D1A0DD53FA7BE**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003300390035003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.